



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

DECRETO Nº.059, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração do plano de amortização do déficit atuarial).

LEANDRO APARECIDO POLARINI, Prefeito Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º- Fica alterado o plano de amortização para cobertura do déficit atuarial descrito no anexo da Lei Complementar nº 010 de 04 de novembro de 2014 para o atual proposto na Nota Técnica Atuarial elaborada em abril de 2017 conforme descrito no anexo I parte integrante do presente decreto.

Parágrafo Único – A alíquota de contribuição de 18,64% descrita na Lei Complementar nº 010 de 04 de novembro de 2014, passará para 22,25%, sendo 20,25% de custo normal + 2% de taxa de administração, até que nova avaliação seja feita e exija possíveis alterações.

Artigo 2º- O referido plano de amortização do déficit atuarial descrito no caput do artigo anterior tem como premissa a garantia de manutenção do Plano de Benefícios dos servidores públicos municipais de Mesópolis.

Artigo 3º- Este Decreto vigorará no dia e hora acima descrito.

Mesópolis, 16 de Outubro de 2018.


LEANDRO APARECIDO POLARINI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, conforme Artigo 92 da LOMM, e afixado na sede da Prefeitura Municipal.


DIVA DE ARAÚJO SOUZA
Coordenadora da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2018	10,50%	2032	40,00%
2019	13,00%	2033	40,00%
2020	16,50%	2034	40,00%
2021	20,00%	2035	40,00%
2022	24,00%	2036	40,00%
2023	28,00%	2037	40,00%
2024	32,00%	2038	40,00%
2025	36,00%	2039	40,00%
2026	40,00%	2040	40,00%
2027	40,00%	2041	40,00%
2028	40,00%	2042	40,00%
2029	40,00%	2043	40,00%
2030	40,00%	2044	40,00%
2031	40,00%		

Mesópolis, 16 de Outubro de 2018

LEANDRO APARECIDO POLARINI
Prefeito Municipal